



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA

AV BRIGADEIRO SILVA PAES, 561
CAMPINAS - CEP: 13125-000 - Fone: (48) 36655761
SÃO JOSÉ - SC
Email: laercio@sed.sc.gov.br

E.E.B. PROF. LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA
Código 779000035490
Ensino Fundamental - Decreto SE nº 327/71
Ensino Médio - Resolução nº 20/99 - CEE
Entidade Mantenedora do Estado
Rua Altamiro Di Bernardi - 561
Fone/Fax: (48) 3241-0228
88 101 150 - Campinas - São José - SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que LUCAS ALEXSANDRO DOS SANTOS MARIA, matrícula 701341068, natural de SÃO JOSÉ-SC, brasileiro, nascido em 21 de dezembro de 2000, filho de VIVALDO ALEXSANDRO MARIA e JULIANA BRITO DOS SANTOS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 29/1994, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA

Município
SÃO JOSÉ

UF
SC

Ano Conclusão
2014

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.4	8.0	6.6	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	7.8	7.5	6.1	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.9	7.6	7.1	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	8.0	7.1	6.9	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.8	9.4	9.1	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.5	8.6	7.0	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.1	7.9	8.0	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.8	22.1	7.3	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	8.5	7.0	7.5	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.5	7.0	7.3	-	-	-	-	-	-
INFORMÁTICA	8.3	-	-	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	9.1	7.6	6.4	-	-	-	-	-	-
ARTE	8.3	8.8	7.1	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA

93.4 94.9 88.4

RESULTADO FINAL

Apr Apr Apr

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2015	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC
2ª Série	2016	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC
3ª Série	2017	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA	SÃO JOSÉ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data
SÃO JOSÉ - SC

19/12/2017

Assistente de Educação

Diretor(a)

Registro Nº

Livro

Folha

Luiza Figueira D. da Silva
Assist. de Educação
Ato nº. 2080 de 26/03/2008

Carla Christina de Barros Rosa

Mat. 288729-0-02

DIRETORA